

Nº 1306
Com licença
conformidade da
informação. Porto
Praça da Concórdia,
4 de novembro de 1896



32.

M. A. L. L.

Em Câmara

Dir. Manoel Pereira e Sousa que pretende man-
dar construir dois prédios de casas n'um terreno que
possue no lugar de Laranjeiras em S. Roque da Lameira
como mostra do projecto junto; e por isso

P. a. M. Ex. se digne
conceder-lhe a licença
pedida

Porto 30 de Outubro de 1896

pelo reg.
Francisco Pinto

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 386
GUIA N. 403

E. R. M.



Declarações

Para os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de 6 de junho de 1895, declaro que assumo a responsabilidade da construção de duas casas, uma de andar, e outra terreno, pertencente a Manoel da Silva Moura, no lugar de Luzares (S. Roque da Lameira) freguesia de Campanhã.

Porto 28 d'outubro de 1896

Antonio Carlos Botelho

Recebo e assigno

PORTO 28 DE OCT. DE 1896

Em M. P. de

S. F. de

Agencia de





34

N.º 722-22

out 1900

M. de Almeida

Mons. Teixeira e Moura pretende construir uma casa para habitação, conforme o projecto junto, em terreno que possua no lugar de Lurinus em S. Roque da Lameira.

Os alicerces da dita casa serão feitos d'alvenaria argamassada e terão $0,80$ d'espessura para a parede da frente, $0,5$ para a das traseiras e $0,6$ para as lateraes.

A parede da frente terá $0,4$ do nivel da rua para cima, e a parede das traseiras terá $0,4$ d'espessura, e as lateraes $0,5$. Toda a pedra será assente em argamassa composta de uma parte de cal e duas de sabro. A pedra será de boa qualidade, com a sufficiente resistencia a pressão e não atacavel pela humidade. O travejamento será feito com pranchões de pinho de riga com a secção de $0,22 \times 0,08$ distanciados $0,60$ de eixo a eixo.

As formas da escada serão de pranchões iguaes aos do travejamento. Os degraus e a cobertura da escada serão de madeira de pinho da terra. A armação da cobertura será tambem formada de pinho de riga, tendo as pranchões da cornieira e as terças a secção de $0,22 \times 0,08$ e as barras, $0,08$ de ripas e $0,12$. A telha na cobertura será do tipo de d'ella. A facha será feita d'alvenaria argamassada guarnecida interiormente e a argamassa de cimento e areia coberta de laçada. Na cobertura haverá uma abertura com tampa para se proceder a extracção das matérias fecaes e dar a sahida dos gases.

Todos os angulos interiores da fossa serão arredondados
em arco de circulo, e as communicações d'ella com o
interior da casa serão vedadas com fecho hydraulico.

Finalmente a fossa terá o respectivo tubo de ven-
tilação e será executada como determinarem os
Porteiros e Mestres paes.



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO

REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

36

Manoel Pereira Moura

pede licença para
mandar construir dois predios de casas n'um
terreno que possui no lugar de Luxares em S.
Roque da Lameira como mostra do projecto jun-
to

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
15.000 reis

Porto e Paços do Concelho, 31 de Outubro
de 1896

M. F. L.
Arquiteto

Manoel Moura